

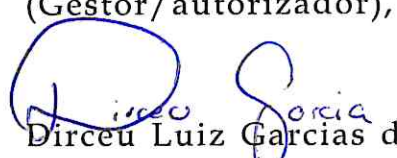
ATA N.º. 1/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 6.645,47 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), recursos vindos de compensação previdenciária entre RPPS/RGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate na conta 6889-6 no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento do PASEP e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 2.004.275,75 (dois milhões, quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", para aplicação do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", aproveitando do momento, buscando melhor rentabilidade para a carteira. O valor de R\$ 4.285,75 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) foi devolvido para a conta 19628-2, pois foi feito repasse a maior pelo município, no final do mês de



dezembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



Sugestão de aplicação

De Bruno Leme - Crédito & Mercado <bruno@creditoemercado.com.br>

Data Ter, 21/01/2025 15:58

Para suborelli@hotmail.com <suborelli@hotmail.com>

Prezada Susana, boa tarde!

Diante da conversa realizada pelo whatsapp, sobre aplicação em IRF-M 1+, destaco os seguintes pontos:

No início de 2025 tivemos um pequeno alívio na taxa de juros, esse movimento trouxe ganhos significativos para fundos de investimentos que possuem IRF-M 1+ como benchmark. Por esse motivo, não temos óbice quanto a aplicação de R\$ 2.000.000,00 como mencionado. Entretanto, cabe destacar que eventual piora na expectativa da taxa de juros poderá ter desvalorização significativa do valor da cota do fundo a mercado.

Sugerimos o acompanhamento periódico para avaliar eventual mudança caso necessário.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

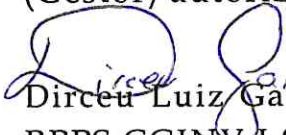
AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é(são) dirigida(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não tenha poderes de representação. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representam, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substantiadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Porém, alertamos aos usuários que a Crédito e Mercado não se responsabiliza pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos.

ATA N°. 2/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 565.172,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de janeiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no fundo BB PREV RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL - CNPJ nº. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" e resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO - CNPJ nº. 10.418.362/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 10º, I, para aplicar em fundo com melhor rentabilidade para a carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

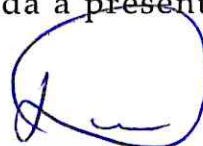

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 3/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 515.806,92 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), recursos vindos de patronal e retido referente ao mês de janeiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n°. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 11.366,53 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), recursos vindo de aporte do legislativo. Deliberado também sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 16.742,46 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), recursos vindo da taxa de administração do Município. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate na conta 11611-4, no montante de R\$ 5.145,09 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), pois foi identificado que esse valor se trata da taxa de administração anual do legislativo, foi resgatado para transferência para a conta 6889-6. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião,



cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).